

matricula

-21.005-

folha

-1-

PITANGA-13-DE

-maio-

DE 19 97

IMÓVEL-Procede-se a matricula de uma area de terrenos medindo 600m/2 (seiscentos metros quadrados), constituído pelos lotes nºs 06-remanescente e 05-remanescente, da quadra nº183, antiga 22, zona 1, loteamento Vila Planalto, do quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Nordeste, com 40,00 metros, confronta com terras dos lotes nºs 5-parte e 6-A da mesma divisão e quadra; Sudeste, com 15,00 metros, confronta-se com terras com terra, digo da rua Orestes Ferreira; Sudoeste com 40,00 metros, confronta-se com terras dos lotes nºs 01 e 02, da mesma quadra; Noroeste, com 15,00 metros, confronta-se com terras do lote nº04, da mesma quadra; Dados de confrontações estes tomados de memorial descritivo assinado por técnico responsável o Dr. Jaime Luiz de Oliveira, crea 29087-D, anexo guia do Crea, ficando os mesmos arquivados neste ofício para os devidos fins;

PROPRIETÁRIO-Antonio Rovani CPF nº132516279-53 e sua esposa dona Arêlice Sartori Rovani, brasileiros, agricultores, casados entre si, sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei nº 6515/77, conforme certidão de casamento nº76, fls.117, livro B-6 do CRC de Aratiba-RS;

REGISTRO ANTERIOR-R.1-15.757 e 1-15.758, fls.1, livro nº2 deste ofício imobiliário; (UNIFICACÃO)

R.1-21.005; 13/05/1997-prot.103451; Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, às fls.004, livro nº175, em data de 07 de maio de 1.997, o sr. Antonio Rovani e sua esposa, acima qualificados, no ato representados por seu procurador substabelecido o sr. Valdomiro Rodrigues da Costa, CI RG nº13R/ 2352533 SC e CPF nº116154410-72, brasileiro, divorciado, do comercio, residente nesta cidade, nos termos do instrumento público de substabelecimento de procuração outorgado as fls.062, livro nº166-S, do cartório de Laranjeiras do Sul, deste Estado, vendeu para a snre. VERA LUCIA ZOCANTE FERREIRA, CI RG nº2235827 PR e CPF nº852391439-00, brasileira, casada com o sr. Pedro Ivo Ferreira sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei nº6515/77, residentes e domiciliados a rua 1º de maio sn, Vila Planalto, desta cidade, o imóvel com as características da matricula supra, por R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Guia de recolhimento imposto s/ transmissão de bens imóveis nº134/97; Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº2433; Custas: R\$135,94; Dou fe.

R.2-M.21.005-18/09/2001-Prot.121.449:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias desta cidade, às fls.178 do livro nº 190, em data de 18 de setembro de 2001; o Sr. Pedro Ivo Ferreira e sua esposa Vera Lucia Zocante Ferreira, anteriormente qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. José Bassani, CI.RG.nº 552.258-PR.e CPF nº 127.824.759-91, brasileiro, casado, aposentado, residente



matricula
21.005

folha
01
verso

18

Setembro

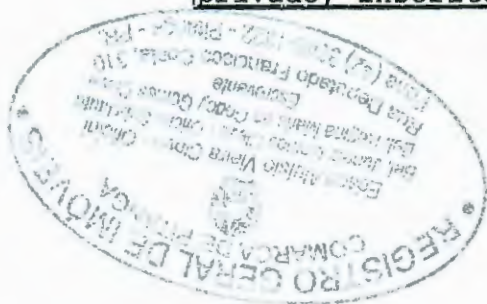
2001

e domiciliado nesta cidade, à rua Duque de Caxias, 189, nos termos do instrumento público de substabelecimento lavrado às fls.12 do livro 014, oriundo de fls.045 do livro 161 ambos do Tabelionato local; **VENDEU** para o Sr. **VALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA**, CI.RG. 13/R-2.352.533-SC.e CPF nº 116.154.510-72, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à rua 1º de Maio, snº, Vila Planalto, nesta cidade; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO**, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$8.000,00(oito mil reais); Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 520/2001; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Pitanga nº 195/2001; Recolhida a Taxa do FUNREJUS na quantia de R\$16,00; Tudo conforme consta no corpo da Escritura óra registrada; (custas-2.610,00VRC-R\$195,75); dou fé.

R.3-M.21.005-15/01/2014-Prot.197.692:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIO:-VALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -- Emprestimo - Capital de Giro n.237/007/685379; FINANCIADOR:-BANCO BRADESCO S/A; EMITENTE:-VALDOMIRO R. DA COSTA & CIA. LTDA. CNPJ N.08.035.267/0001-26; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Janeiro de 2019, em Pitanga-Pr.; AVALISTA:- Valdomiro Rodrigues da Costa e Marcias Aparecida Bueno de Lara; VALOR DO CRÉDITO:-R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente nacional; **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: o imóvel objeto da Matrícula supra**; Apresentou funrejus devidamente quitado na quantia de R\$160,00; EMISSÃO:- Em Pitanga-Pr.; (custas-630,00 VRC-R\$ 98,91); dou fé. Em 15 de janeiro de 2014.

AV.4-M.21.005-21/01/2014:- Certifico que por lapso funcional, no ato do registro da cédula de credito bancário objeto do **R.3-21.005**, deixou de constar no referido registro o Terceiro Garantidor, o qual vem a ser: **TERCEIRO GARANTIDOR:- VALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA**; dou fé. Em, 21/01/2014.

AV.5-M.21.005-19/09/2018-Prot.222.734:- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento dirigido a este Ofício, pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A., neste ato representado pela Guasque Advogados Associados; Anexos: ITBI nº5191/2018 base de calculo R\$151.806,00 recolhido no valor de R\$3.036,12; FUNREJUS nº00000000029924472-3 recolhido no valor de R\$1.069,75; Procedo a presente para constar que FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO, em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, Osasco-SP.



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matricula
21.005

folha
2

PITANGA, 19 DE Setembro DE 2018

Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via da referida documentação que instruíram o presente pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins; (custas:-VRC.2.156,00-R\$416,11); Dou Fé, Pitanga, 19 de setembro de 2018. JC



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 18, da Lei 6015 de 21/11/73, alterada pl 6216 de 30/03/75, a presente FOTOCOPIA reprodução fiel da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e autêntica, com a assinatura de INTEIRO TEOR.

Pitanga, **19 SET. 2018**

- Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
- Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
- Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

